

RESOLUÇÃO Nº 06/2020 de 20 de maio de 2020.

Dispõe sobre a manutenção da inscrição por tempo indeterminado do Projeto Solidariedade – Associação Esporte Clube Flamengo – AFHAGO e Projeto de Promoção à inclusão ao Mundo do Trabalho - Fundação Projeto Pescar Unidade – Frameport com vistas ao cumprimento dos dispostos na Resolução 02/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Caçador.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 02/2019, de 14 de março de 2019 e a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Contrato de Trabalho entre o empregador: Associação Esporte Clube Flamengo e empregado (Assistente Social).

CONSIDERANDO o Ofício 001/2020 emitido pela Fundação Projeto Pescar Unidade – Frameport informando a contratação de uma profissional para os serviços de assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social dos seguintes projetos:

- Fundação Projeto Pescar – Frameport;
- Projeto Solidariedade – Associação Esporte Clube Flamengo – AFHAGO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 20 de maio de 2020.



Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS